

ATA DA 293ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Conselho FERNANDO COLLI e os Conselheiros DENILVO MORAIS, DANY ANDREY SECCO, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, FABIO DE ALMEIDA ROCHA e ELISA DE OLIVEIRA ALVES. Foi convidada para participar da reunião a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Conselho Fernando Colli cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foram aprovadas as atas da 290ª e 291ª reuniões do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 26/2025 – Suspensão Contratual e Aditivo de Prazos do CT-EPE- 002/2018. Foram convidadas a Superintendente Elisângela Medeiros e a Consultora Técnica Mariana Pinheiro. A Superintendente apresentou os fundamentos que motivaram a proposta de suspensão contratual. Em seguida, o Conselho questionou sobre o prazo máximo de suspensão, sendo esclarecido por Elisângela Medeiros que o contrato em questão prevê a separação entre os prazos de execução e de vigência. Indagado ainda sobre a possibilidade de retomada antes do término do prazo estipulado, foi informado que a execução do contrato suspenso poderá ser reiniciada a qualquer tempo, conforme a evolução dos estudos vinculados. Em seguida, as convidadas se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração **DELIBEROU: DCA nº 01/293ª:** (a) Autorizar: (i) a suspensão contratual consensual do CT-EPE-002/2018, pelo prazo máximo de 15 meses (contados a partir da assinatura de termo específico, com fundamento no art. 78, inciso XIV, c/c art. 65, inciso II, ambos da Lei n. 8.666/1993), podendo sua execução ser retomada no decorrer desse período, mediante evolução dos Estudos do Componente Indígena - ECI (CT-EPE-001/2018); e (ii) o aditamento dos prazos de execução e de vigência do CT-EPE-002/2018, para 07/9/2026; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a autorização do Conselho de Administração, adote as providências necessárias para efetivação dessa decisão.

Nesse momento houve uma inversão de pauta.

(2) PDCA nº 28/2025 – Relatório de Gestão 2024. Foram convidados o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde e a Analista Juliana Rangel. Gustavo Ataíde iniciou sua apresentação destacando as diferenças entre o Relatório da Administração, o Relatório de Gestão e a Carta Anual de Políticas Públicas. Em seguida, ressaltou os principais pontos do Relatório de Gestão. Na sequência, Juliana Rangel enfatizou o conteúdo do capítulo de sustentabilidade, bem como a inserção dos estudos da EPE no meio acadêmico. Ao final, o Conselho registrou elogios pelo trabalho desenvolvido. Ato contínuo, a convidada se retirou. Após discussões, o Conselho de Administração **DELIBEROU: DCA nº 02/293ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório de Gestão de 2024; (b) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o Relatório de Gestão de 2024 ao Tribunal de Contas da União (TCU) e que tome as providências para

ampla divulgação, ao público em geral.

(3) PDCA nº 29/2025 – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025. Foram convidadas a Consultora Técnica Fernanda Ferreira e a Gestora de Conformidade e Risco Higia Martins. Na ocasião, o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde apresentou a Carta Anual de Políticas Públicas, destacando a evolução de seu formato e conteúdo ao longo do tempo. Expôs, ainda, a forma como a EPE tem operacionalizado as políticas públicas sob sua responsabilidade, com ênfase na aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em seguida, os convidados se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 03/293ª**: (a) Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 (ano base 2024); e (b) Determinar à Secretaria-Geral que tome as providências para ampla divulgação, ao público em geral, da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 (ano base 2024).

SUSPENSÃO DA REUNIÃO

Às dezenove horas e trinta minutos, com anuência de todos os Conselheiros presentes, o Presidente suspendeu a reunião e convocou os Conselheiros para a continuidade da 293ª Reunião do Conselho de Administração, no dia 22 de maio de 2025, às quatorze horas.

CONTINUIDADE DA REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral, para continuidade da Reunião 293 do Conselho de Administração da EPE.

O Conselheiro Thiago Guilherme Ferreira Prado ausentou-se do primeiro ponto da pauta, conforme art. 33 do Estatuto Social da EPE. A Conselheira Elisa de Oliveira Alves não participou da continuidade da reunião.

(4) PDCA nº 27/2025 – Programa de Remuneração Variável Anual dos Diretores da EPE para o ano de referência de 2024 (RVA 2024). Foram convidados o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde e o Analista Francisco Victer. Gustavo Ataíde demonstrou os resultados auferidos do RVA 2024. Em seguida, os convidados se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 04/293ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao atendimento das metas definidas no Programa de Remuneração Variável Anual para o ano-referência de 2024 (RVA 2024); (b) Determinar o pagamento da remuneração variável, em relação ao exercício de 2024, aos membros da Diretoria Executiva da EPE, correspondente a 98,75% de 1,5 honorário fixo mensal pago aos membros elegíveis da Diretoria Executiva, em reconhecimento ao empenho da companhia e ao cumprimento das metas definidas para o exercício; e (c) Determinar à Secretaria-Geral, à Chefia de Gabinete e à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/DGC) que adotem as providências para esta Deliberação seja efetivada.

Neste momento o Conselheiro Thiago Guilherme Ferreira Prado ingressou na reunião.

(5) PDCA nº 30/2025 – Aprovação da proposta de revisão e atualização do Plano de Negócios Anual (PNA) 2025. Foram convidados os Analistas Elzenclever Freitas e João Pedro Rodrigues. Elzenclever Freitas iniciou a apresentação com um breve histórico do Plano de Negócios Anual (PNA), detalhando a composição dos portfólios e destacando as atualizações incorporadas na versão proposta. O Conselho debateu as alterações observadas, especialmente quanto à quantidade de ações previstas, e sugeriu a realização de reuniões prévias à elaboração do PNA 2026, de modo a viabilizar maior alinhamento e contribuições por parte do colegiado. Encerrada a apresentação, os convidados se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 05/293ª**: (a) Aprovar a proposta de revisão e atualização do Plano de Negócios Anual (PNA) 2025 e aprovar a proposta de Revisão e Atualização do Detalhamento do Plano de Negócios Anual 2025: Planos Táticos, conforme determinado no parágrafo 1º do Art. 23 da Lei nº 13.303/16; (b) Determinar que a Diretoria Executiva da EPE controle e monitore os planos táticos vinculados ao Plano de Negócios Anual PNA 2025, dando ciência dos seus resultados ao colegiado nas reuniões mensais após o fechamento dos balanços trimestrais.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Seguro - D&O. Matéria retirada de pauta.

(2) Balanço - 30 dias iniciais da nova gestão da Auditoria Interna. Foram convidados a Auditora

Interna Carla Arede e os Analistas Renato Feitosa, Luciana Castello Branco e José Ricardo Lopes. Na ocasião, Carla Arede apresentou um panorama das principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna durante seus primeiros 30 dias de gestão. O Conselheiro Denilvo Moraes solicitou a inclusão, na pauta do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), de discussão específica sobre a eventual criação da Corregedoria da EPE, a fim de que o tema possa ser posteriormente submetido ao Conselho de Administração de forma mais abrangente. A Auditora destacou ainda os próximos passos planejados para o primeiro e segundo semestres e informou a indicação do Analista Renato Feitosa para substituí-la durante seu período de férias. O Conselho registrou elogios à atuação da nova Auditora. Em seguida, os convidados se retiraram.

(3) EXTRAPAUTA - Corte de orçamento 2025. Foram convidados o Diretor de Gestão Corporativa, Carlos Cabral, e o Superintendente de Recursos Financeiros, Sandro Abílio. O Diretor apresentou a revisão das necessidades da EPE diante da perspectiva de um possível corte orçamentário nas despesas discricionárias da Companhia. Após os devidos esclarecimentos e o saneamento de dúvidas pelos Conselheiros, os convidados se retiraram.

(4) Atas demais órgãos de governança. Foram entregues, para conhecimento, as atas 813ª a 815ª reuniões da Diretoria Executiva e a ata 217ª reunião do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 293ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO COLLI MUNHOZ

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

FABIO DE ALMEIDA ROCHA

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA

Assina por todos os itens, exceto pelo item deliberativo nº 4.

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

Assina por todos os itens, exceto pelos itens deliberativos nº 4 e 5.

ELISA DE OLIVEIRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, Secretária-Geral, em 11/06/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, Presidente, em 16/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISA DE OLIVEIRA ALVES, Conselheiro(a)**, em 11/07/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA ROCHA, Conselheiro(a)**, em 11/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COLLI MUNHOZ, Presidente do Conselho**, em 11/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO, Conselheiro(a)**, em 11/07/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS, Conselheiro(a)**, em 15/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011607** e o código CRC **A0EB6198**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br